



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 33/ 2021

-----Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no n.º1, do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em vinte e dois de setembro do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar ata da reunião ordinária de 06 de setembro de 2021 .-----

-----Deliberado, por unanimidade, ratificar por unanimidade, a avaliação final das unidades orgânicas (SIADAP 1) referente ao ano de 2020 realizada pelos respetivos membros do órgão executivo de que dependem.-----

-----Deliberado, por unanimidade tomar conhecimento e ratificar o parecer de impacto ambiental – consulta pública projeto de ampliação da Pedreira de Granito nº4637 – Penedos Altos, nos termos da informação prestada pelo Técnico.-----

-----Deliberado, por unanimidade, proceder ao pagamento do quantitativo de € 106.937,60 (cento e seis mil novecentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos), correspondente ao valor atribuído à parcela terreno que foi objeto de alienação a esta autarquia pelo Sociedade “Carlos Araújo Mota, S.A.,” para alargamento do Cemitério da Vila de Prado. -----

-----Deliberado, por unanimidade proceder à anulação do ato administrativo, praticado pela Exm.ª Câmara Municipal em reunião ordinária de 16/08/2021. De acordo com a informação prestada pela Dr.ª Filipa Dantas Vilela. O Senhor Presidente da Câmara não participa nesta votação por se encontrar impedido. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista proferiram a declaração de voto inserta na respetiva minuta.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, Dr. Manuel Lopes, relacionada com o Projeto de Regulamento Para os Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau do Município de Vila Verde. Delibera, ainda, submeter o assunto a discussão pública, a decorrer pelo período de 30 dias a contar da data da publicação da respectiva deliberação e ulterior aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º3, do artigo 4.º da Lei n.º49/2021, de 29 de agosto e da alínea g) do n.º1, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Deliberado, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta de Alteração ao Regulamento de Trânsito na Rua Condestável D. Nuno Pereira, nos termos da informação prestada pelo Técnico. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista proferiram a declaração de voto: Abstemo-nos por termos dúvidas quanto à eficiência e garantia de segura da referida alteração.-----

-----Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no nº5 do artigo 71º do RJUE por força da aplicação da alínea d) do nº3, do referido artigo, referente ao processo 01/2016/177, em nome de Flora Alves de Oliveira.-----

-----Deliberado por unanimidade reconhecer que o acerto de 9,5m2 não prejudica o correto ordenamento do território ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º2 do artigo 103.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal tendo em consideração o teor do parecer do CDOT datado de 16/04/2021, a informação de apreciação técnica de 03/09/2021 e o parecer da Junta de Freguesia de Dossãos constante do processo 01/2020/683, em nome de David Manuel Mota Nogueira.-----

-----Face à informação prestada pelo Chefe de Obras e Projetos, a cujos fundamentos se adere e que aqui se consideram integralmente reproduzidos, a Câmara delibera, por unanimidade, autorizar a abertura de um Concurso Público, nos termos da alínea b), do art.º 19.º, do Código dos Contratos Públicos, para contratação da empreitada denominada por «Expansão da área de acolhimento empresarial do Município de Vila Verde». Aprovam-se o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos e os respetivos anexos,



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

designadamente o projeto de execução (cfr. n.º2, do art.º 40.º, do Código dos Contratos Públicos). Nomeiam-se para o Júri do concurso os seguintes técnicos: Presidente: Eng.º Jorge Domingos Teixeira Pinto; 1.º Vogal Eng.º José Manuel Bezerra Silva Barbosa; 2.º Vogal Eng.ª Camila Vieira; 1.º Vogal Suplente Eng.º Paulo Pereira e 2.º Vogal suplente Eng.º Pedro Gama. Delegam-se todas as competências previstas no Código dos Contratos Públicos no Júri nomeado, sem prejuízo do disposto na parte final do n.º2, do art.º 69.º, do Código dos Contratos Públicos. Proceda-se, em fase prévia ao lançamento do procedimento, à cabimentação orçamental da despesa e demais diligências contabilísticas e financeiras aplicáveis.-----

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 23 de setembro 2021

O Presidente da Câmara,

O presente edital é afixado pelo prazo de
15 dias em 24/09/2021
retirado em 1/1
O(A) Funcionário(a)